



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7641/2019

“Declara Hóspede Oficial do Município.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal vigente e;

CONSIDERANDO a Lei nº 2641, de 10 de setembro de 2019, que declara cidades-irmãs o Município de São Sebastião e a cidade de Fivizzano – Província de Massa-Carrara - Região da Toscana - Itália; autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação entre elas e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião estará recebendo a ilustre visita do Prefeito da cidade Fivizzano, – Província de Massa-Carrara - Região da Toscana - Itália, no período de 21 a 24 de novembro de 2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de São Sebastião o Excelentíssimo Senhor Gianluigi Giannetti.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de novembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito